



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 03 de julho de 2023 EDIÇÃO Nº CCCXXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 158/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **GERLANIA BIZERRA ELIAS**, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMATICA**, símbolo CC4, Matrícula 52.812, lotada na Secretaria de Tributação e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Julho de 2023.

Genildo Jose da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 159/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **GERLANIA BIZERRA ELIAS**, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.814, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Julho de 2023.

Genildo Jose da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 160/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **EMANUELE BEZERRA DE PAIVA**, portadora do RG nº 4.726.217 SSDS/PB e CPF nº 119.323.124-80, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.748, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Julho de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional